



ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – ANOREG-RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais e estatutárias, convoco todas as entidades associativas, nos termos dos artigos 13, 15 e 16 do Estatuto da ANOREG-RS, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÕES que será realizada no próximo dia 12 de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), terça-feira, nas dependências da **SEDE DO INSTITUTO DE PROTESTO E DE TÍTULOS DO BRASIL, SEÇÃO RS (IEPTB-RS)**, localizado na rua Vinte e Quatro de Outubro, n.º 605, no Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com primeira convocação às 09h30min, com 2/3 dos associados presentes e, em segunda e última convocação, às 10h, com qualquer número de associados presentes, para deliberarmos sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Alterações Estatutárias:
 - a) Altera a nomenclatura da alínea "c) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, Seção RS – IEPTB-RS", do artigo 3.º, do Capítulo III DOS ASSOCIADOS;
 - b) Cria a alínea "j) Associação Notarial e Registral da Serra Gaúcha – NotaRegis Serra", no artigo 3.º, do Capítulo III DOS ASSOCIADOS;
 - c) Altera o texto do § 2.º, do artigo 3.º, Capítulo III DOS ASSOCIADOS, onde consta "letras "a" a "i"" passa a constar ""letras "a" a "j"";
 - d) Altera o texto do artigo 31, da Seção V Da Comissão Permanente em Defesa das Prerrogativas dos Notários e Registradores do Rio Grande do Sul (CPDPNR/RS), onde consta "nove (9) membros" passa a constar "dez (10) membros" e acresce a alínea "j) Associação Notarial e Registral da Serra Gaúcha – NotaRegis Serra".

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÕES, com primeira convocação às 09h45min, com 2/3 dos associados presentes e, em segunda e última convocação, às 10h15min, com qualquer número de associados presentes, para deliberarmos sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Eleição da Diretoria e do membro do Conselho Deliberativo – homologação e posse;
2. Balanço anual das receitas e despesas;
3. Relatório anual da Diretoria;
4. Assuntos Gerais.

O registro das candidaturas poderá ser realizado mediante ofício ou por meio eletrônico dirigido ao presidente da entidade em até 15 (quinze) dias antes da data marcada para a eleição, ao e-mail contato@anoregrs.org.br, tendo 5 (cinco) dias úteis para regularizar as situações apresentadas, conforme previsto no artigo 37, alínea "c" do estatuto da entidade. As candidaturas deverão contemplar uma chapa completa, contendo os nomes dos candidatos a Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiros e do membro do Conselho Deliberativo, devendo ser apresentada com a anuência expressa de todos os candidatos, conforme artigo 37, alínea "a" do estatuto.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.

JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA
Presidente